93

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia vinte e cinco de agosto de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 28ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves da bancada do PDT; Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos e Otávio Loch da bancada do PP. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 160/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 041/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 162/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 042/2025, de origem do Poder Executivo. OFÍCIO Nº 164/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2025, de origem do Poder Executivo

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 041/2025, Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Passa Sete para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2025, Concede incentivo à empresa EDUARDO BRIDI LTDA. visando sua instalação no Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. Em virtude do pedido do Poder Executivo, justificando a extrema urgência a votação do projeto, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem para emitir seus pareceres. Logo após o Sr. Presidente reabriu a sessão e questionou as comissões quanto aos pareceres, sendo que emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 042/2025. Logo após o projeto foi amplamente discutido, e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 043/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de INSPETOR TRIBUTÁRIO para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Em virtude do pedido do Poder Executivo, justificando a extrema urgência a votação do projeto, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem para emitir seus pareceres. Logo após o Sr. Presidente reabriu a sessão e questionou as comissões quanto aos pareceres, sendo que emitiram pareceres favoráveis ao Projeto 043/2025. Logo após o projeto foi amplamente discutido, e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 28ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech Presidente Vinicius Puntel da Rosa Secretário